

ATO TRT GP Nº 227/2007

João Pessoa, 12 de novembro de 2007.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício nº 01271/2007, da 2ª Vara do Trabalho de Campina
Grande-PB, protocolado neste Regional sob o nº 14991/2007;

Considerando, ainda, a decisão exarada por esta E. Corte Trabalhista, nos autos do
Agravo de Instrumento nº 00154.2007.008.13.02-1,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 169/2007, publicado no Diário da
Justiça do dia 24.07.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente